

# AMMVI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ

Fundada em 02-08-69

Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei Estadual nº 4.850, de 07-06-73

CNPJ 83 779 413/0001-43

Rua Alberto Stein, 466 – Fone (47) 3329-1592

89036-200 – BLUMENAU – Santa Catarina

E-mail: ammvi@ammvi.org.br

## **RESOLUÇÃO nº 07/10**

*Concede progressão vertical por nova titulação ao empregado da AMMVI.*

**JAMIR MARCELO SCHMIDT**, Presidente da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e fundamentado no artigo 40, Parágrafo Único, Inciso VII, c/c artigos 43 e 44 do Regulamento do Quadro de Pessoal aprovado pela Resolução nº 06/08; e

*Considerando-se o pleito da colaboradora, devidamente instruído com os certificados de cursos freqüentados no período de referência, e o parecer jurídico favorável ao deferimento deste;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido desenvolvimento funcional denominado progressão vertical por nova titulação ao empregado JOSÉ RAFAEL CORREA, ocupante do emprego de Secretário Executivo, nesta Associação, passando da referência salarial 127 (cento e vinte e sete) para referência salarial 128 (cento e vinte e oito), a contar da data do requerimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, SC, em 22 de abril de 2010; 40º Ano de Fundação.

**JAMIR MARCELO SCHMIDT**

Presidente da AMMVI